

Roteiro do Curso				
NOME DO CURSO: A lei anticorrupção empresarial e outros temas de <i>compliance</i>		ORIENTADOR PEDAGÓGICO: Carla Veríssimo de Carli		RAMO: MPF
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 23 e 25 de agosto de 2017		CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE: 16 HORAS		
CRONOGRAMA		CAPACITADORES	CONTEÚDO PROGRAMÁTIVO	ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM
DATA	HORÁRIO			
23/08	14h às 15h40	Carla Veríssimo de Carli	A importância do compliance na prevenção da corrupção Reflexos do compliance na atuação do MPF	Aula expositiva dialogada
	Intervalo			
	16h às 17h40	Carla Veríssimo de Carli	Continuação	Continuação
24/08	8h30 às 10h10	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	<p>1. Regulação, <i>enforcement</i> e Ministério Público.</p> <p>1.1. Panorama geral sobre o papel da persecução (penal/civil) na teoria da regulação. A persecução como um dentre vários métodos de <i>enforcement</i>.</p> <p>1.2. A posição especial do Ministério Público brasileiro sob uma perspectiva regulatória: inversão (positiva) dos fundamentos da teoria?</p> <p>2. O Ministério Público como agente regulador de condutas.</p> <p>2.1. A experiência norte-americana. Visão geral sobre o <i>Foreign Corrupt Practices Act</i>. Modelos de <i>agreements</i> e <i>settlements</i>.</p> <p>2.2. O potencial regulatório dos acordos de leniência e colaboração no Brasil. Obrigações assumidas por meio de cláusulas contratuais: investigação interna, programa de conformidade, monitoramento, parâmetros.</p>	Aula expositiva dialogada
	Intervalo			
	10h20 às 12h	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	<p>3. Acordos de colaboração e leniência na Operação Lava Jato.</p> <p>3.1. Efetividade da atuação do Ministério Público num ambiente de corrupção generalizada.</p> <p>3.1.1. Acordos como instrumentos de investigação v. acordos como instrumentos de regulação.</p> <p>3.1.2. Ação penal v. ação civil (improbidade, ressarcimento ou responsabilização da pessoa jurídica) v. pena negociada: análise de custos e benefícios.</p>	Estudos de problemas concretos no relacionamento com diferentes órgãos legitimados para a negociação de acordos de leniência

			3.1.3. Imperfeições da lógica puramente econômica para avaliação do interesse público na celebração de acordos. 3.2. Cooperação entre órgãos com potencial regulatório (MPF, CGU, TCU, CADE): funções e perspectivas conflitantes ou complementares? 3.3. Acordos na prática: especificidades e estratégia na Operação Lava Jato	
	Almoço			
	14h às 15h40	Otávio Yazbek	Monitoria de Compliance <ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos conceituais – o monitor e o programa de conformidade 2. Regime legal/regulatório da atividade 3. Lições do Caso Odebrecht 3.1 O monitoramento nos acordos da Odebrecht 3.2 O monitoramento de dois acordos – Brasil e Estados Unidos – riscos e potencialidades 3.3 A dinâmica do processo de monitoramento 3.4 Outros temas	Aula expositiva dialogada Estudo do Caso Odebrecht
	Intervalo			
	16h às 17h40	Otávio Yazbek	Continuação	Continuação
25/08	8h30 às 10h10	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	Negociação e conclusão de acordos de leniência: o caso JBS <ol style="list-style-type: none"> 1. Negociação do valor de multa e ressarcimento mínimo 2. Delimitação dos fatos abrangidos pelo acordo 3. Coordenação de diferentes procuradores naturais 4. Adesão de prepostos da colaboradora e extensão dos fatos abrangidos pela leniência 5. Coordenação ou não da negociação da leniência com órgãos de outros países 6. Fatos apurados a partir de investigações internas 7. Obrigações da colaboradora 8. Compromissos do MPF 9. Adesão de interessados institucionais 10. Reparação de danos sociais por meio de projetos sociais 11. Sigilo e transferência de sigilo 12. Cláusulas sobre rescisão 13. Cláusulas “criminais” 14. Garantias apresentadas pela colaboradora 	Debates Estudo do Caso JBS
	Intervalo			
	10:20 às 12h	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	Continuação	Continuação
	12h	Avaliação de satisfação		